

L E I N° 084 - de 27 de Outubro de 1.994.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura junto ao Setor de Contabilidade - Departamento de Administração e Finanças, de um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 337.400,00 (trezentos e trinta e sete mil, e quatrocentos reais), para atender dotações insuficientes do orçamento vigente:

01 - Chefia do Executivo	
12 - Assessoria Técnica	
3.000.12 - Despesas Correntes	
3.100.12 - Despesas de Custeio	
3.131.12 - Remuneração de Serviços Pessoais	
Suplementação.....	R\$ 1.000,00
13 - Fundo Social de Solidariedade	
3.000.13 - Despesas Correntes	
3.100.13 - Despesas de Custeio	
3.120.13 - Material de Consumo	
Suplementação.....	R\$ 5.000,00
4.000.13 - Despesas de Capital	

4.100.13 - Investimentos
4.120.13 - Equipamentos e Material Permanente
Suplementação.....R\$ 1.000,00

03 - Departamento de Finanças

31 - Gabinete do Diretor
3.000.31 - Despesas Correntes
3.100.31 - Despesas de Custeio
3.131.31 - Remuneração de Serviços Pessoais
Suplementação.....R\$ 1.000,00

32 - Divisão de Contabilidade e Orçamento

3.000.32 - Despesas Correntes
3.100.32 - Despesas de Custeio
3.111.32 - Pessoal Civil
Suplementação.....R\$ 6.800,00
3.132.32 - Outros Serviços Terceiros e Encargos
Suplementação.....R\$ 2.000,00

04 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

41 - Gabinete do Diretor
4.000.41 - Despesas de Capital
4.100.41 - Investimentos
4.110.41 - Obras públicas e Instalações
Suplementação.....R\$ 1.200,00

42 - Divisão de Logradouros Públicos

4.000.42 - Despesas de Capital
4.100.42 - Investimentos
4.110.42 - Obras Públicas e instalações

Suplementação.....R\$ 60.000,00

44 - Divisão de transportes Internos

3.000.44 - Despesas Correntes

3.100.44 - Despesas de custeio

3.132.44 - Outros Serviços Terceiros e Encargos

Suplementação.....R\$ 78.000,00

4.000.44 - Despesas de Capital

4.100.44 - Investimentos

4.110.44 - Obras Públicas e Instalações

Suplementação.....R\$ 20.000,00

05 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Turismo

51 - Gabinete do Diretor

3.000.51 - Despesas Correntes

3.100.51 - Despesas de Custeio

3.111.51 - Pessoal Civil

Suplementação.....R\$ 2.800,00

52 - Divisão de Ensino Fundamental

3.000.52 - Despesas Correntes

3.100.52 - Despesas de Custeio

3.111.52 - Pessoal Civil

Suplementação.....R\$ 3.500,00

3.132.52 - Outros Serviços Terceiros e Encargos

Suplementação.....R\$ 8.000,00

53 - Divisão de Educação Pré-Escolar

3.000.53 - Despesas Correntes

3.100.53 - Despesas de Custeio		
3.111.53 - Pessoal Civil		
Suplementação.....	R\$	11.000,00
54 - Divisão de 2º Grau		
3.000.54 - Despesas correntes		
3.100.54 - Despesas de custeio		
3.111.54 - Pessoal Civil		
Suplementação.....	R\$	1.500,00
3.120.54 - Material de Consumo		
Suplementação.....	R\$	500,00
3.132.54 - Outros Serviços Terceiros e Encargos		
Suplementação.....	R\$	8.000,00
55 - Divisão Cultura, Esportes e Turismo		
3.000.55 - Despesas Correntes		
3.100.55 - Despesas de custeio		
3.111.55 - Pessoal Civil		
Suplementação.....	R\$	1.000,00
06 - Departamento de Saúde e Assistência Social		
61 - Gabinete do Diretor		
3.000.61 - Despesas Correntes		
3.100.61 - Despesas de custeio		
3.111.61 - Pessoal Civil		
Suplementação.....	R\$	2.500,00
3.120.61 - Material de Consumo		
Suplementação.....	R\$	800,00

3.132.61 - Outros Serviços terceiros e Encargos		
Suplementação.....	R\$	1.000,00
4.000.61 - Despesas de Capital		
4.100.61 - Investimentos		
4.110.61 - Obras públicas e Instalações		
Suplementação.....	R\$	15.000,00
62 - Divisão de Atendimento Médico Hospitalar		
3.000.62 - Despesas Correntes		
3.100.62 - Despesas de Custeio		
3.111.62 - Pessoal Civil		
Suplementação.....	R\$	4.000,00
3.120.62 - Material de Consumo		
Suplementação.....	R\$	3.000,00
3.132.62 - Outros Serviços Terceiros e Encargos		
Suplementação.....	R\$	30.000,00
4.000.62 - Despesas de Capital		
4.100.62 - Investimentos		
4.110.62 - Obras Públicas e Instalações		
Suplementação.....	R\$	25.000,00
4.120.62 - Equipamentos		
Suplementação.....	R\$	25.000,00
63 - Seção de Assistência Social		
3.000.63 - Despesas Correntes		

3.100.63 - Despesas de Custeio		
3.111.63 - Pessoal Civil		
Suplementação.....R\$		2.000,00
08 - Encargos Gerais do Município		
81 - Despesas Diversas da Administração		
3.260.81 - Encargos da Dívida Interna		
3.261.81 - Juros da Dívida Contratada		
Suplementação.....R\$		5.000,00
3.200.81 - Transferências a Instituições		
3.233.81 - Contribuições Correntes ao INSS		
Suplementação.....R\$		1.300,00
3.280.81 - Contribuições p/ Formação de Patrim.Serv.Público		
3.281.81 - Pasep		
Suplementação.....R\$		<u>15.000,00</u>
Total.....R\$		337.400,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ribeirão Grande, em 27 de Outubro de 1.994.

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)

Prefeito Municipal

Publicada e afixada no DSG, registrada na data supra.

(JOÃO CLAUDIO FERREIRA)

Chefe de Gabinete